



Portaria nº 07/2021

Tucumã – PA, 03 de Maio de 2021.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE AO SERVIDOR, HELIO  
PACIFICO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que Sr. **Helio Pacifico dos Santos**, efetivo Municipal com ingresso através do Decreto nº **093/2006**, 05 de Janeiro de 2006, com o cargo de **Vigia**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº080143-7, portador do RG: 2226530 PC/PA e do CPF: 098.462.473-20.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária Por Idade para o Servidor, **Helio Pacifico dos Santos** atualmente no cargo de **Vigia**, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal. E em conformidade com o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art. 40 da CF/88. Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$:482,55(Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, para 01 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 03 de maio de 2021.

*Marirley Modesto de Souza*  
Marirley Modesto de Souza  
**Presidente do IPMT**

Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 149/2021

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 03/05/2021

*Alvina*